**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 143/2026**

## 1. BASE LEGAL

**a)** Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

**II -** Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

## 2. OBJETO

**2.1** Contratação de empresa para a prestação de serviços de mudança completa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim/SC, abrangendo o transporte da sede administrativa e do almoxarifado da Educação, compreendendo o carregamento, descarregamento, transporte (frete), desmontagem e montagem de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, documentos e demais bens e materiais necessários ao pleno funcionamento da Secretaria.

**2.2** A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a mudança completa da Secretaria Municipal de Educação de Xaxim/SC para sua nova sede, garantindo o transporte seguro e eficiente do mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, documentos e demais bens indispensáveis ao funcionamento da Secretaria.

**2.3** Considerando o volume de itens, a necessidade de desmontagem e montagem de mobiliários e a logística envolvida, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com mão de obra e veículos adequados, a fim de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e educacionais, minimizando riscos de danos ao patrimônio público e interrupções nas atividades da Secretaria.

## 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Aquisição: **R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** Para a contratação referente à prestação de serviço, mudança completa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim/SC, abrangendo o transporte da sede administrativa e do almoxarifado da Educação, compreendendo o carregamento, descarregamento, transporte (frete), desmontagem e montagem de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, documentos e demais bens e materiais necessários ao pleno funcionamento da Secretaria.

**4.2** Foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços junto a empresas especializadas no ramo, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

**4.3** Após a pesquisa, foram obtidas as seguintes cotações:

a) RM ZENI TRANSPORTES – R$ 14.900,00
b) LUCIAN LOPES – R$ 15.900,00
c) DECORE EVENTOS LTDA – R$ 18.700,00

**4.4** Analisando os valores apresentados, verifica-se que o preço ofertado pela empresa RM ZENI TRANSPORTES, no valor de R$ 14.900,00, corresponde ao menor preço entre as propostas, estando compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma especificação e qualidade.

**4.5** Ressalta-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas para a execução do serviço, garantindo segurança, eficiência e adequada realização necessária, sem prejuízo ao interesse público.

**4.6** Dessa forma, resta demonstrada a adequação do preço contratado, bem como a vantajosidade econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** As empresas consultadas para a elaboração dos orçamentos foram selecionadas por possuírem experiência e capacidade técnica na prestação de serviços de mudanças, incluindo carregamento, descarregamento, transporte (frete), desmontagem e montagem de mobiliários e equipamentos. A escolha considerou a aptidão das empresas para executar o serviço com segurança, eficiência e qualidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim/SC na transferência da sede administrativa e do almoxarifado da Educação para o novo endereço.

**5.2** Contratado: RM ZENI TRANSPORTES LTDA.

- A escolha da empresa fundamenta-se nos seguintes critérios:
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos legais para a contratação;
- Capacidade técnica e qualidade na prestação dos serviços;
- Reputação, confiabilidade e experiência no mercado;
- Atendimento ao prazo de execução estabelecido pela Administração;
- Aptidão para realizar a mudança completa da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a integridade dos bens patrimoniais durante o transporte.

**5.3** Ademais, a empresa RM ZENI TRANSPORTES LTDA foi escolhida por apresentar a proposta de menor preço entre os orçamentos obtidos, no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), demonstrando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

**5.4** A Administração espera que a empresa contratada execute os serviços com qualidade, segurança e dentro do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento, garantindo a adequada transferência da sede administrativa e do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos prestados.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **RM ZENI TRANSPORTES**
**CNPJ: 53.690.816/0001-50.**

## 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

53 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 22 de julho de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.23 10:45:26 -03'00'

**Edilson Antônio Folle**
**Prefeito Municipal**